



ERRATA AO REGULAMENTO DA 25ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA

A Comissão Organizadora da 25ª Mostra da Produção Universitária torna pública a presente errata ao Regulamento da 25ª MPU, para retificar a redação do item 6.1.2.

No item 6.1.2, onde se lê:

6.1.2. Orientador Externo: Docente ou TAE do quadro de IES, particular ou pública.

Leia-se:

6.1.2. Orientador Externo: Docente ou TAE do quadro de instituição de ensino superior (IES), pública ou privada, ou, para trabalhos submetidos ao CITec e vinculados à atuação em empresas integrantes do Ecossistema de Inovação da FURG, técnico ou gestor responsável na respectiva empresa.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento da 25ª MPU.

Rio Grande, 26 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora da 25ª MPU